

Esta Chamada Pública encontra-se disponível na página eletrônica <http://www.uece.br/macfa/>

CHAMADA PÚBLICA Nº 61 /2024

Estabelece normas e condições do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Físicas Aplicadas, na área de concentração Ciências Físicas Aplicadas ao Desenvolvimento do Semiárido, do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual do Ceará.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará, Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da Universidade Estadual do Ceará (UECE) estará recebendo inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Físicas Aplicadas (CMAcFA)**, na área de concentração Ciências Físicas Aplicadas ao Desenvolvimento do Semiárido, aprovado pela Resolução Nº 2493 de 27 de dezembro de 2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e criado pela Resolução Nº 393 de 25 de abril de 2003 do Conselho Universitário (CONSU) da UECE, mediante as normas e as condições especificadas na presente Chamada Pública.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. O curso tem como objetivos gerais a promoção da capacitação de profissionais em nível de Mestrado e o desenvolvimento de pesquisas em Ciências Físicas Aplicadas, voltadas para o desenvolvimento do semiárido brasileiro. Especificamente, o curso objetiva promover o desenvolvimento nas linhas de pesquisas de Física da Atmosfera e Energias e Meio Ambiente, incluindo temas de fronteira entre estas áreas de estudo.

2. DO PÚBLICO ALVO

O candidato ao curso deve ser graduado em Física, Química, Engenharias, Meteorologia ou em cursos de áreas afins.

Documento assinado eletronicamente por: HIDEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 09/08/2024, às 10:25 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código CD79-233D-DE7E-CE79.

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1. O curso disponibilizará 10 (dez) vagas para início do segundo semestre de 2024, sendo 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa em Energias e Meio Ambiente e 05 (cinco) vaga para a linha de Física da Atmosfera, não concorrentes entre si, como apresentado na Tabela a seguir.

Tabela 1 – Distribuição de vagas para a presente chamada pública.

Linha de Pesquisa	Tema da Dissertação	Professor (es) Orientador (es)	Vagas
Física da Atmosfera	Modelagem atmosférica aplicada a estudos de Potenciais impactos da variabilidade do clima em Ambientes urbanos.	Prof. Dr. João Bosco V. Leal Júnior bosco.leal@uece.br	01
Física da Atmosfera	Climatologia Física Aplicada	Prof. Dr. José Maria Brabo Alves jose.brabo@uece.br	01
Física da Atmosfera	Aplicando técnicas diversas usando dados meteorológicos para compreender a variabilidade clima/tempo e seus impactos no meio ambiente e na produção de hidrogênio verde no Ceará e Nordeste do Brasil.	Prof. Dr. Antônio Carlos Santana dos Santos carlos.santana@uece.br	01
Física da Atmosfera	Aerossóis na costa norte do Nordeste Brasileiro	Prof. Dr. Gerson Paiva Almeida gerson.almeida@uece.br	01
Física da Atmosfera	Aplicando técnicas diversas usando dados meteorológicos para compreender a variabilidade clima/tempo e seus impactos no meio ambiente e na produção de hidrogênio verde no Ceará e Nordeste do Brasil.	Prof. Dr. Sergio Sousa Sombra sergio.sombra@uece.br	01
Total de Vagas para Física da Atmosfera			05
Energias e Meio Ambiente	Hidrogênio verde no Ceará.	Prof. Dr. Lutero Carmo de Lima lutero.lima@uece.br	01
Energias e Meio Ambiente	Energia Solar: Análise da Influência do Soiling em Usinas Solares Fotovoltaicas no Nordeste Brasileiro	Prof. Dr. Lutero Carmo de Lima lutero.lima@uece.br	01
Energias e Meio Ambiente	As energias renováveis e o ensino de Física.	Prof. Dr. Lutero Carmo de Lima lutero.lima@uece.br	01
Energias e Meio Ambiente	Pirólise de biomassa.	Profa. Dra. Mona Lisa Moura de Oliveira mona.lisa@uece.br	01
Energias e Meio Ambiente	Dessulfurização de GLP.	Profa. Dra. Mona Lisa Moura de Oliveira mona.lisa@uece.br	01
Total de Vagas para Energias e Meio Ambiente			05

Ver também: <http://www.uece.br/macfa/index.php/corpo-docente>

3.2. Após o preenchimento das vagas destinadas a um dado orientador (ver Tabela 1) o candidato classificado poderá optar por outro orientador com vagas disponíveis, com a exigência de anuência formal do novo docente orientador.

- 4.5. Só serão deferidas as inscrições mediante respostas as informações solicitadas no **Formulário online** e da inclusão de **TODOS** os documentos acima descritos.
- 4.6. Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa de inscrição será devolvida, salvo cancelamento do processo seletivo pela UECE.
- 4.7. A relação com os nomes dos candidatos(as) cujos pedidos de inscrição forem deferidos será afixada no quadro de avisos da secretaria do CMACFA e publicada na página eletrônica do curso (<http://www.uece.br/macfa>) até às 17 horas do dia 26 de Agosto de 2024 (ver cronograma no **item 8**);
- 4.8. O candidato com inscrição indeferida poderá impetrar recurso contra o indeferimento de seu pedido de inscrição junto à Coordenação do CMACFA, exclusivamente de forma **online**, através de envio do recurso devidamente assinado para o e-mail pg.cmacfa@uece.br até às 17 horas do dia 27 de Agosto de 2024;
- 4.9. O resultado do recurso contra o indeferimento de inscrições será publicado no quadro de avisos da secretaria do CMACFA e na página eletrônica <http://www.uece.br/macfa> até às 22 horas do dia 28 de Agosto de 2024 (ver o cronograma das atividades no **item 8**).

5. DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

- 5.1. Só serão considerados aptos a participar do processo seletivo, os candidatos que tenham entregue **TODOS** os documentos exigidos no ato da inscrição através de preenchimento do **Formulário online**. O processo seletivo ocorrerá em **2 (duas) fases**, sendo a fase 1 de caráter **eliminatório e classificatório**, com nota de corte 7,0 (sete virgula zero), e a fase 2 apenas **classificatória**.

5.2. Fase 1 - Defesa de pré-projeto de dissertação

- 5.2.1. A defesa do pré-projeto de dissertação é exclusiva para candidatos com a inscrição deferida;
- 5.2.2. O objetivo da defesa do pré-projeto de dissertação é proporcionar ao candidato a oportunidade de demonstrar habilidades e competências na linha de pesquisa escolhida (aderência da proposta aos trabalhos de investigação do docente orientador);
- 5.2.3. O pré-projeto de dissertação deverá ser entregue na Secretaria do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Físicas Aplicadas (ver Local no **Item 4.2**) até às 17h do dia 30 de Agosto de 2024;
- 5.2.4. O pré-projeto de dissertação deverá ser entregue em duas vias, devendo conter: (i) introdução; (ii) justificativa; (iii) objetivos; (iv) referencial teórico; (v) materiais e métodos com descrição da infraestrutura necessária para desenvolvimento do trabalho de dissertação; (vi) resultados esperados; (vii) cronograma de atividades; e (viii) referências.
- 5.2.5. Os critérios de avaliação do Pré-projeto de dissertação estão descritos na Tabela 2.

Tabela 2. Avaliação do Pré-Projeto (PP)

Critérios de avaliação do PP	Pontuação Máxima
Relevância, adequação e aderência da proposta aos trabalhos de investigação do docente orientador indicado pelo candidato no ato da inscrição	4,0
Clareza e adequação das ideias propostas em consonância a escrita e linguagem científica	2,0
Exequibilidade das atividades propostas (cronograma, estratégias, metodologias a serem adotada)	4,0

- 5.2.6.** As defesas de pré-projetos serão realizadas no dia 02 de Setembro de 2024 (cronograma no **item 8**), com duração máxima de até 25 (vinte e cinco) minutos para cada candidato, sendo até 15 (quinze) minutos de exposição e 10 (dez) minutos para perguntas da comissão de seleção;
- 5.2.7.** No julgamento da defesa do pré-projeto de dissertação serão atribuídas notas na escala de zero a 10,0 (dez vírgula zero), sendo eliminado o candidato que obtiver nota média atribuída pela comissão de seleção inferior a 7,0 (sete vírgula zero);
- 5.2.8.** É facultado ao candidato contatar o possível docente orientador, através dos endereços de e-mail divulgados nesta chamada (Tabela 1 do item 3.1), para apresentar a minuta do pré-projeto de dissertação. Maiores informações sobre o corpo docente e as áreas de pesquisa de cada um deles podem ser obtidas na página eletrônica do curso (<http://www.uece.br/macfa>);
- 5.2.9.** O pré-projeto de dissertação deve ter aderência aos trabalhos de investigação do docente orientador indicado pelo candidato no ato da inscrição;
- 5.2.10.** O resultado preliminar e final da defesa do pré-projeto de dissertação será divulgado conforme Cronograma das atividades no **item 8**.
- 5.2.11.** A defesa do pré-projeto de dissertação é pública. No entanto, candidatos inscritos na seleção não poderão assistir as defesas de seus concorrentes, assim como o pretense docente orientador.

5.3. Prova de Títulos

- 5.3.1.** De acordo com o item 5.2.4, só poderão participar da Prova de Títulos candidatos aprovados na defesa do pré-projeto de dissertação, sendo a de Títulos comum a todos eles;
- 5.3.2.** Os documentos a serem analisados na Prova de Títulos deverão ser entregues exclusivamente no ato da inscrição, juntamente com currículo da Plataforma Lattes atualizado (item 4.7-b);
- 5.3.3.** Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados com caráter exclusivamente classificatório, de acordo com a pontuação indicada na Tabela 3.

Tabela 3 – Avaliação da produção acadêmica e experiência profissional

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Atividades de pesquisa em programas institucionais de iniciação científica	0,5 por semestre.	2,0
Artigo publicado em periódico com <i>Qualis</i> CAPES, com especificação da área	Como autor principal: 3,0 pontos por artigo A1 ou A2; 2,0 para B1 ou B2; 1,5 para B3 ou B4 e 1,0 para B5 /Como co-autor, metade da pontuação apresentada acima.	10,0
Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios	Como autor principal: 1,0 para cada trabalho / Como co-autor, metade da pontuação apresentada acima.	5,0
Resumos de Trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios	0,25 para cada resumo.	3,0
Experiência profissional ou de magistério, que seja pertinente ao item 2 da presente Chamada Pública	0,5 por semestre	3,0
Total máximo de pontos		10,0

5.3.4. Qualquer pontuação acima de 10,0 (dez vírgula zero) pontos, obtida pela soma das pontuações referentes aos itens mostrados na Tabela 3, será revertida para este valor máximo estabelecido;

5.3.5. O resultado da Prova de Títulos será publicado junto com o resultado preliminar da seleção no quadro de avisos da secretaria do CMAcFA e na página eletrônica do curso (<http://www.uece.br/macfa>);

6. DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. A nota final de cada candidato deste processo seletivo será resultante da média ponderada das notas obtidas na defesa do pré-projeto de dissertação (com peso 2) e na prova de títulos (com peso 1);

6.2. Em caso de empate na média final deverão ser observados os critérios de desempate na seguinte ordem decrescente de prioridade:

- Maior nota na defesa de pré-projeto;
- Maior nota na prova de Títulos;
- Maior pontuação em atividade de iniciação científica;
- Maior idade.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1.** O resultado preliminar da seleção será publicado no dia 02 de Setembro de 2024 (conforme Cronograma das atividades no **item 8**) no quadro de avisos do CMAcFA e na página eletrônica do curso (<http://www.uece.br/macfa>);
- 7.2.** Os candidatos poderão impetrar recursos contra o resultado preliminar da seleção até às 17h do dia 04 de Setembro de 2024 (ver cronograma das atividades no **item 8**). Os resultados dos recursos impetrados contra o resultado preliminar da seleção serão divulgados no dia 05 de Setembro de 2024 (conforme Cronograma das atividades no **item 8**), no quadro de avisos do CMAcFA e na página eletrônica do curso (<http://www.uece.br/macfa>);
- 7.3.** O resultado final da seleção será divulgado no dia 05 de Setembro de 2024 (conforme Cronograma das atividades no **item 8**), no quadro de avisos do CMAcFA e na página eletrônica do curso (<http://www.uece.br/macfa>).
- 7.4.** Os candidatos aprovados terão ingresso assegurado somente diante apresentação de documento de conclusão de Curso de Graduação no ato da Matrícula.

8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Data
Período de inscrições	16/08/2024 a 25/08/2024
Divulgação das inscrições deferidas	Dia 26/08/2024
Recurso contra indeferimento de inscrição	até às 17h horas do dia 27/08/2024
Resultado dos recursos contra o indeferimento de inscrição	Dia 28/08/2024
Entrega dos pré-projetos de dissertação	até às 17h do dia 30/08/2024
Período de defesa dos pré-projetos de dissertação	02/09/2024
Divulgação do resultado preliminar da seleção	Dia 03/09/2024
Recurso contra resultados preliminar da seleção	até às 17h do dia 04/09/2024
Resultado final da seleção	Dia 05/09/2024
Matrículas	06/09/2024

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA:

- Prof. Dr. Daniel Silveira Serra.
- Prof. Dr. Antônio Carlos Santana dos Santos
- Prof. Dr. Francisco Geraldo de Melo Pinheiro.
- Prof. Dr. Sérgio Sousa Sombra (Suplente).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos desta Chamada Pública serão avaliados pela comissão de seleção do CMAFCA.

Fortaleza, ____ de _____ de 2024.

Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor